

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 281 de 30/06/1981

DECRETO Nº 3704/81
de 25 de junho de 1981

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$7.610.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$7.610.000,00 (sete milhões seiscientos e dez mil cruzeiros) autorizado pela lei nº 2480 de 22 de junho de 1981, destinado a construção de um posto na Vila Industrial para o Corpo de Bombeiros.

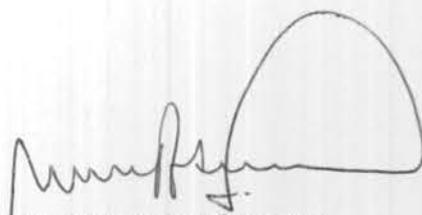
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301783.04	Corpo de Bombeiros - Construção do Posto da Vila Industrial	
20.10-4110	Obras e Instalações	7.610.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros - Construção do Posto de Santana	
20.10-4110	Obras e Instalações	7.610.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 3704/81 - fls. 2 -

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

SAIJ/DJ/nrj

